



2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023
Processo Administrativo de Licitação nº. 158/2023
Pregão Presencial nº. 10/2023

Que fazem entre si, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES - SAAE-BGU/ES**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ n.º 27.500.412/0001-47, com sede na Avenida Dez de Abril, n.º 390, Centro Baixo Guandu/ES, CEP: 29730-000, representado neste ato por seu Diretor **Militino Nunes Souza Silva**, brasileiro, casado, diretor geral do SAAE-BGU/ES, inscrito no CPF n.º 017.141.167-60, portador do RG n.º 1422696-SSP-ES, residente na Rua Dom Pedro II, s/nº, Alto Guandu, Baixo Guandu/ES, CEP: 29730-000, no uso de suas atribuições legais, adiante designado "CONTRATANTE", e **ROTIV ENGENHARIA EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 24.325.161/0001-13, com sede na Avenida José Maria Vivácqua Santos, nº. 280, sala 1.011, Ed. Lorenge Unique, Bairro Jardim Camburi, na cidade de Vitória-ES, CEP: 29.090-160, neste ato por seu representante legal sr. **Vitor Barbosa Boasquives**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 110.970.857-24, residente na Rua João de Oliveira Soares, nº. 504, apto. 702, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP: 29.090-390, com base no Processo Administrativo de Licitação em epígrafe e de conformidade com a legislação vigente, resolve firmar o presente aditivo, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1. O presente ADITIVO CONTRATUAL tem por objeto a alteração da planilha de custos da obra de reforma da ETA do Distrito do KM 14, haja vista a necessidade realização de alterações físicas, conforme concluído pelo setor de engenharia da autarquia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Fica acrescido no contrato o valor de **R\$ 16.275,76** (dezesesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme memória de cálculos constante do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3. Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são os provenientes da seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
00015 1000000	Atividades Administrativas do SAAE Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5. Fica definido que será dada publicidade do presente contrato no órgão oficial da autarquia, em cumprimento à legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU
CNPJ: 27.500.412/0001-47 | AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 085/1952
Avenida Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES - CEP: 29730-000
(27) 3732-1117 | compras@saaebgu.es.gov.br | www.saaebgu.es.gov.br



6.1. Fazem parte integrante deste termo, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Fica desde já declarado competente pelas partes, o foro da Comarca de Baixo Guandu-ES, para dirimir as questões suscitadas na execução deste contrato

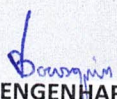
E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Baixo Guandu-ES, 06 de janeiro de 2025.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU

Militino Nunes Souza Silva - Diretor Geral

CONTRATANTE


ROTIV ENGENHARIA EIRELLI EPP

Vitor Barbosa Boasquives – Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº:

CPF nº:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU

CNPJ: 27.500.412/0001-47 | AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 085/1952

Avenida Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES - CEP: 29730-000

(27) 3732-1117 | compras@saaebgu.es.gov.br | www.saaebgu.es.gov.br